



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 685, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Dispõe sobre criação e denominação de /
nova via pública na Sede do Município e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

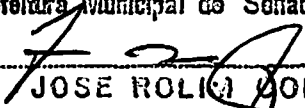
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autoriza
do a dar a denominação de "VILA VICENTE JOAQUIM DA SILVA", à ru
ela que liga a Rua Pe. Lino Aderaldo à Rua Francisco Leandro /
Cavalcante e que serve de acesso ao CSU, localizada na sede do
Município.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S A L A DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR /
POMPEU, EM 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu


JOSE ROLIM GOMES

Prefeito Municipal

CPF 010688953/15